



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CCSP/Divisão de Acervo, Documentação e Conservação

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6025.2020/0023005-9

Termo SMC/CCSP/DADOC N° 046267500

TERMO DE DOAÇÃO N° 08/2021/CCSP

PROCESSO SEI N°. 6025.2020/0023005-9

Termo de doação formalizado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA /CENTRO CULTURAL SÃO PAULO** e **LUCIANA PAIVA PINHEIRO**.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, com sede na Rua Líbero Badaró, 346/350 Centro - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 49.269.244/0001-63, representada neste ato pelo senhor Secretário Municipal de Cultura, **ALEXANDRE DE ALMEIDA YOUSSEF**, doravante denominada **DONATÁRIA** e de outro lado, **LUCIANA PAIVA PINHEIRO**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e CPF. Sob o nº [REDACTED], residente na [REDACTED], CEP [REDACTED], fone: [REDACTED], e-mail: [REDACTED], denominado simplesmente **DOADORA**, resolvem, nos termos do despacho proferido pelo Senhor Secretário Municipal de Cultura, publicado no D.O.C. de 08/06/2021, à página 52, com fundamento no Decreto Municipal nº 58.102/18 e artigos 538 e 541 do Código Civil Brasileiro, o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, conforme declarações de intenção de doação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A **DOADORA**, que é proprietária dos bens e titular original dos direitos de autor, oferta à **DONATÁRIA**, sem quaisquer ônus ou encargos para a Administração, as obras de arte elencadas abaixo e descrita em documento SEI (035295541 e 035295611) do processo SEI administrativo nº 6025.2020/0023005-9 para integrar o acervo da Coleção de Arte da Cidade do Centro Cultural São Paulo, da Secretaria Municipal de Cultura:

Artista: Luciana Paiva

Título: Inverso n2

Data: 2018

Técnica: corte de metal pintado de preto e bastidor de madeira

Dimensão: 31,2 x 31,2 (cada)

Categoria: Objeto

Valor: R\$ 6.000,00

Artista: Luciana Paiva

Título: A cidade, geometria do fracasso

Data: 2019

Técnica: colagem, papéis diversos e lineco

Dimensão: 31,2 x 31,2 (cada)

Categoria: Colagem

Valor: R\$ 6.000,00

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DA DONATÁRIA

2.1. A **DONATÁRIA** deverá receber os bens, objeto da presente doação e preservá-los, mantendo em bom

100

estado de conservação, bem como, incorporá-los ao patrimônio municipal.

#### CLÁUSULA QUARTA –DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. A presente doação não acarretará ônus para a Municipalidade.
- 3.2. A **DONATÁRIA** fica autorizado a utilizar o material doado para fins de consulta e pesquisa, bem como a reproduzir, por processo fotográfico ou digital, e a utilizar, sem qualquer ônus, a imagem da obra de arte doada em anúncio, catálogo, exposição, folder e outras publicações e quaisquer outras modalidades de utilização existentes ou que venham a existir, sem fins lucrativos, nos eventos promovidos e/ou produzidos pelo Centro Cultural São Paulo/Secretaria Municipal de Cultural/Prefeitura do Município de São Paulo. Essa autorização terá validade a partir da presente assinatura.
- 3.3. Essa autorização terá validade a partir da assinatura deste termo.
- 3.4 A reprodução de qualquer item doado somente será autorizada pela instituição **DONATÁRIO** mediante procedimentos legais de direitos autorais e direitos de imagem previstos nas legislações respectivas.
- 3.5. A presente doação é feita a título gratuito, sem coação ou vício de consentimento, estando a **DONATÁRIA** livre de quaisquer ônus e encargos ou contrapartidas em favor dos **DOADORA** ou de terceiro.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

- 4.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Fazenda Pública do Estado de São Paulo para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

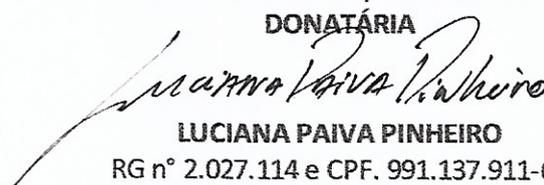
Como prova de assim haverem ajustado, é lavrado o presente Termo de Doação, sem encargos, o qual é assinado eletronicamente pelas partes.

São Paulo, 16 de junho de 2021.

**ALEXANDRE DE ALMEIDA YOUSSEF**

Secretário Municipal de Cultura

**DONATÁRIA**



**LUCIANA PAIVA PINHEIRO**

RG nº 2.027.114 e CPF. 991.137.911-68

**DOADORA**

**TESTEMUNHAS:**

**EDUARDO NAVARRO NIERO FILHO**

RF: 806.899.2

**CAMILA BÔRTOLO ROMANO**

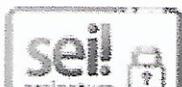
RF: 804.241.1



Documento assinado eletronicamente por **Camila Bôrtolo Romano, Coordenador(a)**, em 16/06/2021, às 18:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Navarro Niero Filho, Supervisor(a) Técnico(a)**, em 29/06/2021, às 17:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Almeida Youssef, Secretária Municipal de Cultura**, em 06/07/2021, às 18:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **046267500** e o código  
 CRC **89D153B8**.

WPP